

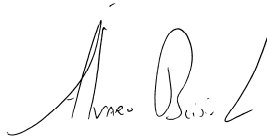
DESPACHO Nº 063/GAP/2014

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador Norberto Barradas**, que decorrerá no período de **01 a 14 de Agosto de 2014**, determino que as competências delegadas e subdelegadas, através do despacho nº066/GAP/2013 naquele Vereador, na sequência da distribuição de pelouros operada pelo despacho n.º 65/GAP/2013, sejam exercidas pelo Senhor **Vereador Albano Pereira** no igual período de férias.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 24 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

Álvaro Beijinha